

093

**OBSTÁCULOS À INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA POSSE NAS DECISÕES JUDICIAIS.**

*Luís G. Franco, Ellen Rudnicki, Hélio Corbellini F., Mariana A. Fachel, Rejane C. Donis, Daiane Conte, Ana C. Kliemann, Domingos S. D. da Silveira* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito,

UFRGS).

A efetiva solução dos conflitos possessórios é problema que há muito vem sendo postergado pelo Poder Judiciário. Mesmo com todas as teses levantadas, ainda é muito pequena a parcela das decisões judiciais em consonância com os princípios da função social da posse e da propriedade. Os objetivos da presente pesquisa são: descobrir e entender as razões que levam à não aplicação das teses decorrentes dos princípios acima referidos, e buscar um novo paradigma para a solução dos litígios possessórios, procurando sustentar o entendimento de que não merece tutela possessória aquela propriedade que não cumpre sua função social. Uma das bases empíricas do projeto consistirá na análise de questionários a serem remetidos para os juízes estaduais, por intermédio da Corregedoria Geral de Justiça.